

DOQ Diário Oficial do Município de Queimados



Ano: 03 - N°.: 624 - Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

> CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

> LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

> ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SERGIO DE SOUZA PERFEITO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

> MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	3
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

UBIRAJARA GOMES DA CRUZ

WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 624 – Segunda - feira, 05 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA № 703/19. EXONERAR o servidor MARCELO MIRANDA LEYED, matrícula 8428/03, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – SEMDRAG, a contar de 05/08/2019.

PORTARIA № 704/19. EXONERAR o servidor JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS, matrícula 13508/02, do cargo de Secretário Municipal de Obras, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 05/08/2019.

PORTARIA № 705/19. NOMEAR ROSEMERE SANTOS DA COSTA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura — **SEMDRAG**, a contar de 06/08/2019.

PORTARIA Nº 706/19. NOMEAR SIDNEY BARBOZA DE OLIVEIRA JUNIOR, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito − **SEMUTTRAN**, a contar de 06/08/2019.

PORTARIA Nº 707/19. DESIGNAR o servidor **RICARDO BENTO BRAGA**, matrícula 13750/01, Assessor Jurídico, Símbolo CC1 - SEGOV, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMUCTUR**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 05/08/2019.

PORTARIA № 708/19. DESIGNAR o servidor **RICARDO BENTO BRAGA**, matrícula 13750/01, Assessor Jurídico, Símbolo CC1 - SEGOV, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 05/08/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

ERRATA

*Publicado no DOQ 623 de 02 de agosto de 2019.

Onde se lê:

PORTARIA № 700/19. LOTAR a servidora JOSILENE ROCHA DE ARAÚJO TELLES, matrícula nº 6973/65, Assessor de Expediente, símbolo CC6 – SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, a contar de 01/08/2019.

Leia-se

PORTARIA № 700/19. LOTAR a servidora JOSILENE ROCHA DE ARAÚJO TELLES, matrícula nº 6973/65, Assessor de Expediente, símbolo CC6 – SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 01/08/2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO 101/SEMAD/19. Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SEMUS				
Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
07	AMANDA LOURENÇO DA SILVA	11:31:1:3/()1		1º PERIODO: 15/07/2019 A 29/07/2019 2º PERIODO: 15/01/2020 A 29/01/2020

Leia-se:

SEMUS				
Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
07	AMANDA LOURENÇO DA SILVA	11 31 13/111	COORDENADOR DE CENTRO DA SAUDE	01/08/2019 A 30/08/2019

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 624 – Segunda - feira, 05 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a publicação do ATO Nº 003 no DOQ nº 608 de 12 de julho de 2019; Considerando a duplicidade da publicação do ato no DOQ 623 de 02 de agosto de 2019;

Tornar sem efeito o ATO Nº 003/2019 publicado no DOQ nº 623 de 02 de agosto de 2019.

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 21/2019 - Tornar público a contratação dos professores abaixo elencados, para assumirem o contrato para serviços de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX c/c artigo 2º, §1º da Lei nº 452/99 e Decreto nº 216/00 e 2.299/18, ato nº 11/SEMED/19, de 15 de maio de 2019 e autorização exarada através do procedimento administrativo nº 2830/2018/05, conforme especificações abaixo:

Kátia Regina de Carvalho Caetano - Prof. II - 72ª colocada

LENINE RODRIGUES LEMOS

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 004/19. 1º Termo Aditivo, celebrado em 24/07/2019. Partes: Município de Queimados e **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**. Objeto: Prorrogação do Contrato visando o serviço de locação de veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos o fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ R\$ 167.454,00. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.017.2022. Fonte: 05 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 496/2019, no valor de R\$ 40.305,72. Processo Administrativo nº 1044.2018.05. 5.

LENINE RODRIGUES LEMOS

Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 21/SEMUTTRAN/19. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 400/99, o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB e o art. 12 do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situada a Rua Padre Marques, 314 – Centro – Queimados/RJ, e julgaram os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 05/07/2019					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	REQUERENTE	JULGAMENTO		
2611 2019 14	Q28570000	BRUNA GOMES DA SILVA	DEFERIDO TRI		
2634 2019 14	Q28569129	RONNIE DA COSTA SILIPRANDY	INDEFERIDO		
2639 2019 14	Q28569094	WALLACE MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO		
2659 2019 14	Q28568162	MARCOS HENRIQUE LOPES MENDES	INDEFERIDO		
2660 2019 14	Q28567007	MARCOS HENRIQUE LOPES MENDES	INDEFERIDO		
	JARI SESSÃO DIA 10/07/2019				
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
2662 2019 14	Q28569564	PERICLES CABRAL DOS SANTOS	INDEFERIDO		
2670 2019 14	Q28556735	CRISTIANE PAULA SILVA	INDEFERIDO		
2671 2019 14	Q28568395	IDALINA CLAUDIO FORTES	DEFERIDO		
2702 2019 14	Q28569215	ELISA MAYRA NEVES ALVES	INDEFERIDO		
2707 2019 14	Q28568005	MICHELLE CRISTINA FREITAS DE ASSIS	INDEFERIDO		
	JARI SESSÃO DIA 12/07/2019				
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
2712 2019 14	Q28569503	RODRIGO MELO BATISTA	INDEFERIDO		
2744 2019 14	Q28569597	MARCOS ADRIANO	INDEFERIDO		
2752 2019 14	Q28568483	JOSE RICARDO LOPES BOY	INDEFERIDO		
2780 2019 14	Q28566977	MARIA NATAL VASCONCELOS SILVA	INDEFERIDO		
2795 2019 14	Q28569504	ELAINE GONÇALVES LIMA	DEFERIDO TRI		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 624 - Segunda - feira, 05 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 4

JARI SESSÃO DIA 17/07/2019					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
2830 2019 14	Q28569025	FERNANDO LUIZ DE FIGUEIRADO	INDEFERIDO		
2831 2019 14	Q28569236	CARLOS ANDRE DEMETRIO	INDEFERIDO		
2875 2019 14	Q28567477	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARROSO	INDEFERIDO		
2880 2019 14	Q28569689	WEVERTON DISA LESSA	INDEFERIDO		
2897 2019 14	Q28569287	MARCOS BRUNO SIMAS IZAIAS	DEFERIDO TRI		
		SESSÃO DIA 19/07/2019			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
2911 2019 14	Q28566390	SILVIO BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO		
2922 2019 14	Q28569435	ANTONIO CARLOS KLEIN	INDEFERIDO		
2968 2019 14	Q28569523	WALTER MENDES BATISTA	DEFERIDO		
2980 2019 14	Q28569857	LUIZ CARLOS DE MOURA SOARES	INDEFERIDO		
3038 2019 14	Q28569395	RENATA PEREIRA MORAES LIRIO	INDEFERIDO		
	JARI	SESSÃO DIA 24/07/2019			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000817/2019	Q28568733	SILVANA NOGUEIRA DE ESPIRITO SANTO	DEFERIDO		
E09/000818/2019	Q28568732	SILVANA NOGUEIRA DE ESPIRITO SANTO	DEFERIDO		
E09/000383/2019	Q28559984	SUELI MARIA PROENÇA	INDEFERIDO		
E09/000597/2019	Q28568634	BLAUD MACIEL NEY JUNIOR	INDEFERIDO		
E09/000870/2019	Q28569629	MONICA DE SOUZA MARINHO	DEFERIDO TRI		
	JARI	SESSÃO DIA 26/07/2019			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
3092 2019 14	Q28569498	CELIA REGINA DA SILVA SÁ	INDEFERIDO		
3131 2019 14	Q28568163	PETTERSON MAURICIO DE SANTANA	INDEFERIDO		
3141 2019 14	Q28570395	ALEXANDRE PISANI	DEFERIDO		
3146 2019 14	Q28569392	FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO		
JARI SESSÃO DIA 31/07/2019					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
3090 2019 14	Q28569386	VINICIUS BRAGA NASCIMENTO	DEFERIDO TRI		
3152 2019 14	Q28570152	NELSON DA SILVA BITTENCOURT	INDEFERIDO		
3169 2019 14	Q28569274	WAGNER LOPES	INDEFERIDO		
3173 2019 14	Q28569555	LEANDRO DA SILVA MARTINS MELANI	INDEFERIDO		
0170 E010 14					

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO № 08/JARI/19. O Presidente da JARI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 400/99, o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB e o Artigo 5º, IV do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros da JARI para a realização das sessões, no mês de agosto de 2019, conforme descrito abaixo, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 – Centro, Queimados/RJ.

DATA	HORÁRIO
07/08/2019 - quarta-feira	14:00h
09/08/2019 - sexta-feira	14:00h
14/08/2019 - quarta-feira	14:00h
16/08/2019 - sexta-feira	14:00h
21/08/2019 - quarta-feira	14:00h
23/08/2019 - sexta-feira	14:00h
28/08/2019 - quarta-feira	14:00h
30/08/2019 - sexta-feira	14:00h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edivaldo Da Cunha Parente Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 624 - Segunda - feira, 05 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 5

Atos do Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Queimados – RJ Gabinete da Presidência CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RJ 03 \ 093 \ 2019 0 5 AGO 2019

ATO nº 33/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS, CONSTTUCIONAIS E REGIMENTAS:

Considerando A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, por parte de diversos vereadores que se insurgiram contra os Atos de nº 24 e 25 de 2019, de prerrogativa exclusiva da Presidência;

Considerando que de forma motivada, a Presidência amparada no artigo 251 do Regimento Interno, sobrestou a decisão sobre os Recursos, considerando terem sidos interpostos durante o recesso;

Considerando que os vereadores em questão entendem de forma equivocada que os ATOS na forma como prescrevem os artigos 237 e 252 do Regimento Interno, não são de prerrogativa exclusiva da Presidência;

Considerando a Inteligência do artigo 73 da LOM que assevera: Os Projetos de Resolução tratam de matéria de interesse interno da Câmara, que não sejam objetos de lei nem se compreendam nos limites de atos administrativos, o que demonstra haver legalidade nos Atos da Presidência consubstanciado em Ato Administrativo, na forma como prescreve o artigo 73 da LOM, face ao que prescrevem os artigos 237 e 252 do Regimento Interno

Considerando que a soberania do Plenário não é absoluta, haja vista as prerrogativas exclusivas da Mesa Diretora e Presidência, conforme amplamente ventilado nos Atos anteriores, prerrogativas estas insculpidas no artigo 58 e 59 a Lei Orgânica e artigos 237 e 252 do Regimento Interno;

Considerando que o Ato da Presidência não é tipo de proposição, e por conseguinte não é afeto a deliberação, haja vista a função diretiva da Presidência e as prerrogativas exclusivas, consoante o artigo 63 da LOM e artigo 171 do Regimento Interno, e quando declara Precedente Regimental de oficio assim o faz em caráter de exclusividade por se tratar de função diretiva autorizada na forma regimental amplamente exposta;

Considerando que a Presidência deixará de receber qualquer proposição que seja inconstitucional, ilegal ou antirregimental, na forma do artigo 172, inciso V, do Regimento, o que se verifica no presente caso;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 624 - Segunda - feira, 05 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 6

Considerando que mesmo com a total convicção da maioria dos vereadores de que conseguiriam algum tipo de decisão judicial, por estarem " certos" de pseudas ilegalidades legais e regimentais, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em brilhante parecer da Promotora de Justiça Luciana Cristina Buarque de Tavares Maia, nos autos do processo nº 0006846-60.2019.8.19.0067, que ora transcrevo:

" uma vez que a documentação agregada não demostra violação dos direitos dos autores, vereadores desta cidade, tampouco violação ao regimento interno da Casa Legislativa;

Considerando os motivos ora expostos, e com base legal e regimental, falece qualquer direito aos requerentes de interposição de RECURSO em face de ato de prerrogativa exclusiva da Presidência, que possui autorização nos artigos 237 e 252 do Regimento, assim como determina a Constituição do Municipio, que é a LEI ORGÂNICA, em seu artigo 73;

Considerando vasta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que ora transcrevo:

" Mandado de Segurança que visa compelir a Presidência da Câmara dos Deputados a colher requerimento de urgência para discussão e votação de projeto de resolução de autoria do impetrante"

Em questões análogas à presente, esta Corte (assim nos MS 20.247 e 20.471) não tem admitido mandado de segurança contra atos do Presidente das Casas Legislativas, com base em regimento interno. Mandado de segurança indeferido – MS 21.374/DF, Rel. Min. Moreira Alves

"Processo Legislativo. Interna Corporis. Matéria relativa à interpretação, pelo Presidente das Casas Legislativas, de normas de regimento legislativo é imune a crítica judiciária, circunscrevendo-se no domínio interna corporis" MS20.471/DF, Rel. Min. Francisco Rezek.

Considerando que a interpretação do REGIMENTO é matéria afeta a exclusividade da Presidência, em assunto controverso, ou na tramitação a ser dada a qualquer proposição, (artigos 237 e 252 do regimento), o CIÁMERA MUNICIPAL adotado será o da Presidência, até porque na função diretiva que IIDE QUEIMADOS RJ deve organizar os trabalhos legislativos de forma imparcial, sem se ater a questão de maioria ou minoria, mas sim de legalidade e imparcialidade;

MARCHE THAN Androde Recepcionista Matr: 1364 - CMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 624 - Segunda - feira, 05 de Agosto de 2019 - Ano 03 - Página 7

Considerando a determinação dos artigos 237, 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados e artigo 73 da LEI Orgânica, e face ao princípio da legalidade na forma do artigo 37 da CF/88, que não admite pressões para decisões de atropelo pelo fato de se ter maioria, e considerando que é dever de todo e qualquer vereador cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica, de forma a não usar os diplomas legais como espécie de vingança e perseguição a adversários políticos;

RESOLVE:

- 1- Pelo não recebimento dos Recursos, por serem manifestamente inadmissíveis e contrários aos comandos regimentais e legais, na forma como ventilada nesta decisão em respeito ao principio dos motivos determinantes.
- 2-Publique-se para dar eficácia a decisão.

Milton Campos Antônio

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS RJ 03 093 1 2019

SECRETARIA

Maria Clia Otoro de Andrade Receptionista Matr: 1364 - CMQ